



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RUDINEI MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.16379 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 916.008.711-00, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DE VAGAS (SESAUP), SÍMBOLO DAI - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
oito de janeiro de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 044/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RUDINEI MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.16379 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 916.008.711-00, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DE VAGAS (SESAUP), SÍMBOLO DAI - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
oito de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata